



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 067/2025.

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular, e o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Suplente do Contrato nº 014/2024, revoga a Portaria 052/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular, e o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo Administrativo nº 010/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização automotivas, sob demanda, dos veículos oficiais e locados de uso da câmara municipal de SORRISO/MT”.

**Art 2º** Fica revogada a Portaria nº 052 de 01 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

